



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 50/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

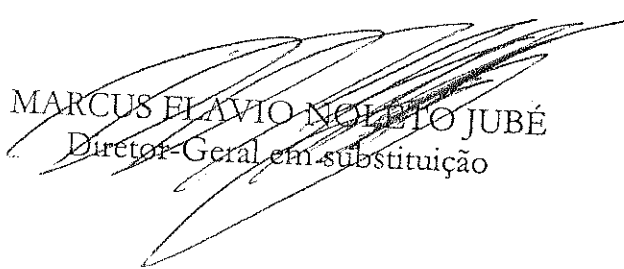
CONSIDERANDO a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 8.931/2014; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo n. 72.837/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **NILCE MARQUES DA CUNHA SILVA**, Técnico Judiciário, para substituir **JOÃO CARLOS DA COSTA FERREIRA**, Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral de Alvorada do Norte, no período de 3 a 19/12/2013, em razão de gozo de folga compensatória, bem como de licença gala, pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de março de 2014.


MARCUS FLAVIO NOLETO JUBÉ
Diretor-Geral em substituição